



Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.054

INCLUI PROGRAMA NO ANEXO I, DA LEI MUNICIPAL Nº 2.853, DE 27 DE JUNHO DE 1997, E NO ANEXO I, DA LEI MUNICIPAL Nº 2.985, DE 20 DE MAIO DE 1998, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Dr. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc.,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:-

Art. 1º - Fica incluído no Anexo I, da Lei Municipal nº 2.853/97, que estabelece as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 1.998, o seguinte programa:-

ABASTECIMENTO

"16.23.04 - Realizar reforma e construções para adequar o Centro de Referência Ambiental da Prefeitura Municipal de Mogi Mirim, com aquisição de móveis e equipamentos e com a aprovação do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente.

OBJETIVO: Possibilitar o desenvolvimento de atividades de Educação e Controle Ambiental no Município, com formação de professores e estudantes em Meio Ambiente, bem como ter espaço adequado a eventos sobre a temática ambiental, ampliando a qualidade de vida no município.

Art. 2º - Fica incluído no Anexo I, da Lei Municipal nº 2.985, de 20 de maio de 1998, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 1998 a 2001, o seguinte programa:

ABASTECIMENTO

"16.23.01 - Realizar reforma e construções para adequar o Centro de Referência Ambiental da Prefeitura Municipal de Mogi Mirim, com a possibilidade de convênios futuros e com aquisição de móveis e equipamentos.

OBJETIVO: Possibilitar o desenvolvimento de atividades de Educação e Controle Ambiental no Município, com formação de professores e estudantes em Meio Ambiente, bem como ter espaço adequado a eventos sobre a temática ambiental, ampliando a qualidade de vida no município.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mogi Mirim, 19 de outubro de 1998.


Dr. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal